



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.543 - DE 20 DE MAIO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Atendimento ao menor carente da Casa da Criança Santa Ines, do Centro Educacional Sagrada Família e da Paróquia da Santo Antônio do Coqueiro".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das colendas Câmaras de Extensão (Parecer nº 015/87 - CONSEP), em 20.05.87, e de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 076/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Atendimento ao menor carente da Casa da Criança Santa Inês, do Centro Educacional Sagrada Família e da Paróquia de Santo Antônio do Coqueiro", de responsabilidade do Departamento de Assistência Materno-Infantil II, do Centro de Ciências da Saúde, visando estimular ações que propiciem, pela atuação da Extensão Universitária, a conjugação de esforços de docentes e discentes no sentido do exercício consciente de uma prática transformadora da realidade das comunidades do Bairro do Marco e do Coqueiro; realizado no período de 02.01.87 a 31.12.87, com recursos num montante de Cz\$ 4.200,00 alocados pela PROEX; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 3.620/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
04 de novembro de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa